



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel./Fax (28)3533-1780 – CNPJ: 27.165.711/0001-72

Rio Novo do Sul/ES – 11 DE ABRIL DE 2022 – EDIÇÃO Nº. 383

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84
Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 383

DECRETO

DECRETO N.º 719, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA DECRETO MUNICIPAL Nº 717/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 650, de 16 de junho de 2015, que criou o Conselho Municipal do Idoso – CMI como órgão deliberativo, consultivo e controlador das ações dirigidas à proteção e à defesa dos direitos do idoso;

CONSIDERANDO, o OF/SEMAS/ADM/RNS/Nº 84/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a alteração dos membros para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI; e

DECRETA

Art. 1º Ficam alterados os incisos II e III do art. 1º do Decreto Municipal nº 717/2022, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
(...)

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

- a) Titular: Camila Nunes de Jesus Marconcini
- b) Suplentes: Vanessa Marcon Rossi

III – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:

- a) Titular: Hubérton Fernandes
- b) Suplente: Moacyr Gonçalves Nunes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 06 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO**PORTARIAS**

PORTARIA SEMEC Nº 125/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006; Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação. Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96. Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017. Considerando o artigo 31 da Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI; Considerando os dispostos do Edital 004/2021 de 19 de novembro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Determinar a alteração da carga horária do professor CONTRATADO através da portaria SEMEC Nº 073/2022 de 03 de fevereiro de 2022, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2022, abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
LUIZA WETLER SABINO	MaMPA V	19	22

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 01 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 126/2022, 01 de abril de 2022.
Dispõe sobre a carga Horária especial do profissional da educação.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei 422/2010 de 23 de novembro de 2010;

Considerando a Lei 736/2017 de 26 de dezembro de 2017;

Considerando a Lei 492/2012 de 04 de abril de 2012;

Considerando a Lei 11.738 de 16 de julho de 2008;

E considerando o art. 31 da Resolução do CNE/CEB nº 07 de 14 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a alteração da CARGA HORÁRIA ESPECIAL da professora CAMILA ANDREA DE SOUZA PEREIRA, firmada através da portaria SEMEC Nº 015/2022 de 02 de fevereiro de 2022, A PARTIR DE 01 DE ABRIL DE 2022, abaixo relacionado:

NOME DO PROFESSOR	CARGO	DE	PARA
CAMILA ANDREA DE SOUZA PEREIRA	MaMPA V	09	06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 01 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 127/2022 de 04 de abril de 2022.
Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital Nº 004/2021 de 19 de novembro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria 072/2022 do Professor (a) MaMPA V BARBARA DA COSTA MACHADO DA CRUZ, visto PEDIDO DA MESMA, na vaga CLASSE VAGA, TURMA DISCIPLINA 1º ANO, 2º ANO, 3º ANO, 4º

ANO e 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL (PARTE DIVERSIFICADA TEMPO INTEGRAL) E APOIO ESCOLAR, turno MATUTINO/VESPERTINO, com 19 horas semanais, a partir de 04/04/2022, com lotação na EMPEIEF ALTO MUNDO NOVO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 04 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 128/2022 de 04 de abril de 2022.

Cessar a contratação de profissional da Educação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RIO NOVO DO SUL, usando de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da Lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando o disposto da Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando os dispostos do Edital Nº 004/2021 de 19 de novembro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Cessar o contrato em caráter temporário, firmado pela Portaria 050/2022 do Professor (a) MaMPA V ALINE LEAL SILVA, visto PEDIDO DA MESMA, na vaga CLASSE VAGA, TURMA DISCIPLINA PRÉ I A – ATENDIMENTO ALUNO ESPECIAL, turno MATUTINO, com 25 horas semanais, a partir de 04/04/2022, com lotação no CEI “JOAQUINA NOGUEIRA”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Novo do Sul/ES, 04 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 129/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei nº 11.393 de 03 de setembro de 2021, que institui o Programa Capixaba de Fomento à Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral – PROETI;

Considerando os dispostos do Edital 004/2021 de 19 de novembro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA V EDILMA MACHADO DOS SANTOS, na vaga CLASSE VAGA, TURMA DISCIPLINA 1º ANO, 2º ANO, 3º ANO, 4º ANO e 5º ANO ENS. FUNDAMENTAL (PARTE DIVERSIFICADA TEMPO INTEGRAL) E APOIO ESCOLAR, turno MATUTINO/VESPERTINO, na EMPEIEF ALTO MUNDO NOVO e REFORÇO ESCOLAR, Turma 3º ANO B¹, turno VESPERTINO, na EMEF “Bodart Júnior, com 25 horas semanais, a partir de 07/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 07 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

PORTARIA SEMEC Nº 130/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

HOMOLOGA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos da lei nº 270 de 09/06/2006;

Considerando a Constituição Federal, em seu Capítulo III, Seção I da Educação.

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96.

Considerando o disposto do artigo a Lei 737 de 26 de dezembro de 2017.

Considerando a Lei 12764/2012, de 27 de dezembro de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Considerando os dispostos do Edital 004/2021 de 19 de novembro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Contratar em caráter temporário, sujeito a rescisão antecipada, até 22 de dezembro do ano em curso, o (a) Professor MaMPA I LUZILENE FERRAZ DE OLIVEIRA SOARES, na vaga CLASSE VAGA, TURMA DISCIPLINA PRÉ I A – ATENDIMENTO ALUNO ESPECIAL, turno MATUTINO, com 25 horas semanais, a partir de 07/04/2022, com lotação no CEI “JOAQUINA NOGUEIRA”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul, 07 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto Individual Nº 0789/2021

LICITAÇÃO

DISPENSA

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID Cidades Contratação: 2022.060E0500001.09.0009

PROCESSO Nº 000847/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E BOTTIJAS COMPLETAS DESTINADAS ÀS UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES DE APOIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a favor da(s) empresa(s) REDEGAS COMERCIO DE GAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.654.285/0001-70, no valor global de R\$ 1.174,00 (um mil cento e setenta e quatro reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 04 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0048

PROCESSO Nº 006437/2021

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM COMPLETA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL, INDUSTRIAL E MEIO AMBIENTE, a favor da(s) empresa(s) LUCAS PIMENTEL FONSECA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.213.397/0001-72, no valor global de R\$ 2.050,00 (dois mil cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 04 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0049

PROCESSO Nº 000426/2022

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHAS), ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RURAL, INDUSTRIAL E MEIO AMBIENTE, a favor da(s) empresa(s) L. C. SMIDER JUNIOR LIMPEZAS URBANAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.331.914/0001-12 e UNIVERSO VIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.062.349/0001-86, no valor global de R\$ 49.327,50 (quarenta e nove mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 04 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0050

PROCESSO Nº 001120/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO X, da Lei nº 8.666/93, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE 04 DE ABRIL DE 2022 A 03 DE ABRIL DE 2023, a favor da(s) empresa(s) WANTUIL MENGALI, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF sob o n.º 891.220.037-20, no valor global de R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 01 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0054

PROCESSO Nº 000883/2022

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DECORAÇÃO PARA OS 17 (DEZESSETE) EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL- ES, a favor da(s) empresa(s) TEO ALVES SERVIÇOS E EVENTOS - LEANDRO OZA ALVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.817.199/0001-00, no valor global de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil trezentos reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 08 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0047

PROCESSO Nº 007512/2021

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O SETOR DE MERENDA ESCOLAR, a favor da(s) empresa(s) A P MOREIRA INFORMATICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.207.017/0001-85, M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.396.150/0001-91 e VETORIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.336.122/0001-01, no valor global de R\$ 25.887,42 (vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 04 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0046

PROCESSO Nº 001795/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE PASSAGENS ÁREAS PARA AGENDA MARCADA EM BRASÍLIA NOS DIAS 12 E 13 DE ABRIL DE 2022, a favor da(s) empresa(s) APOLO VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.506.372/0001-73, no valor global de R\$ 10.993,00 (dez mil novecentos e noventa e três reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 04 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0051

PROCESSO Nº 001346/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para Aquisição de CAPAS PARA PROCESSOS EM PAPEL OFF SET para recompor o estoque e atender às demandas do Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, a favor da(s) empresa(s) GRÁFICA ROCHA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.552.046/0001-84, no valor global de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal,

vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 06 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0052

PROCESSO Nº 001649/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a favor da(s) empresa(s) L L MINIMERCADO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.061.035/0001-61 e REDEGAS COMERCIO DE GAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.654.285/0001-70, no valor global de R\$ 4.799,50 (quatro mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 06 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0053

PROCESSO Nº 001182/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE DUAS LINHAS TELEFÔNICAS E RAMAIS PARA O IMÓVEL ADMINISTRATIVO ONDE FUNCIONAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA MUNICIPAL, SETOR DE PROTOCOLO, SETOR DE CONTRATOS E SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO, EXCETO APARELHOS TELEFÔNICOS, a favor da(s) empresa(s) FABRICIO QUEIROZ SADER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.770.731/0001-30, no valor global de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 06 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2022.060E0700001.09.0055

PROCESSO Nº 000969/2022

Ratifico a dispensa de licitação, com fundamento no ARTIGO 24, INCISO II, da Lei nº 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO, a favor da(s) empresa(s) BACKUP 2 INFORMATICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.253.230/0001-41, no valor global de R\$ 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais), face ao disposto no art. 26 daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo o empenho. Encaminho o processo ao Setor Contábil da Secretaria Municipal de Finanças.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 08 de abril de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0027

CONTRATO Nº 026/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Vitran Engenharia Ltda - EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de vistoria/inspeção para fins de Expedição de Termo de Autorização para Transporte de Escolares em 14 (quatorze) veículos escolares

VALOR: R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 16 de março de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0028

CONTRATO N° 027/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Teo Alves Serviços e Eventos – Leandro Oza Alves

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de decoração para os 15 (quinze) encontros do Projeto Rompendo o Casulo e Liberando suas Asas, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de março de 2022

ID Cidades: 2022.060E0700001.09.0034

CONTRATO N° 028/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Valdira Brizon Scheidegger

OBJETO: Locação de um imóvel residencial para atender a família da Srª Elizete Modesto Marconsini Silveira, conforme Avaliação Psicossocial para Auxílio Moradia.

VALOR: R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)

PRAZO: Início em 21 de março de 2022 e término em 20 de setembro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 21 de março de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0036

CONTRATO N° 029/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Convênios Card Administradora e Editora Ltda

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e fornecimento de Agente Redutor Líquido de Óxido de Nitrogênio Automotivo/ARLA 32, através de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético com chip ou cartão com tarja magnética, com disponibilização de rede credenciada de postos para atender a frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Rio Novo do Sul/ES, excetuando a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 908.853,60 (novecentos e oito mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)

PRAZO: O prazo de vigência do contrato emergencial será de 06 (seis) meses, contados da data de sua publicação

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de março de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0032

CONTRATO N° 030/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Braseiro Restaurantes, Comercio e Serviços Eireli

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender à demanda do Abrigo Institucional Municipal "Arnalda Cristina de Aguiar", da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 10.445,00 (dez mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 24 de maio de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de março de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0032

CONTRATO N° 031/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Kennedy Alimentos Ltda EPP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender à demanda do Abrigo Institucional Municipal "Arnalda Cristina de Aguiar", da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 5.542,45 (cinco mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 24 de maio de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de março de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0032

CONTRATO N° 032/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: J C Distribuidora de Alimentos Rio Novo Eireli

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender à demanda do Abrigo Institucional Municipal "Arnalda Cristina de Aguiar", da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR: R\$ 1.716,00 (um mil setecentos e dezesseis reais)

PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até o dia 24 de maio de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de março de 2022

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0032

CONTRATO N° 033/2022 - CANCELADO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Supermercado Zenilu Ltda

ID CIDADES: 2022.060E0700001.09.0037

CONTRATO N° 034/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
CONTRATADO: Wsimon Assessoria, Consultoria e Informática

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica especializada na área de Contabilidade Geral para a elaboração e envio da Prestação de Contas Anual – PCA, do exercício 2021, da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES para atender as exigências contidas na Instrução Normativa TCEES-IN n° 68 e suas alterações.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 06 (seis) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 25 de março de 2022

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: E&L Produções de Software Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação do prazo de vigência do Contrato n.º 017/2020, pelo período de 12 (doze) meses, com fulcro no art. 57, inciso IV da Lei n.º 8.666/93.

VALOR: R\$ 239.832,12 (duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos)

PRAZO: O termo final do Contrato n.º 017/2020 passa a ser a data de 03 de março de 2023.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 03 de março de 2022.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Marcos Daniel Mariano dos Santos

OBJETO: Fica prorrogado o prazo estipulado no Contrato n° 061/2020, referente à locação de um imóvel residencial

VALOR: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

PRAZO: Com início em 16 de março de 2022 e término em 15 de setembro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 09 de março de 2022

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 057/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Romildo Maurício de Souza

OBJETO: Fica prorrogado o prazo estipulado no Contrato n° 057/2019, referente à locação de um imóvel residencial

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

PRAZO: Com início em 01 de abril de 2022 e término em 30 de setembro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de março de 2022

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Lenilda Maria Carvalho Rohrr

OBJETO: Fica prorrogado o prazo estipulado no Contrato n° 035/2021, referente à locação de um imóvel residencial

VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

PRAZO: Com início em 01 de abril de 2022 e término em 30 de setembro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de março de 2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 100/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Suely Almeida

OBJETO: Fica prorrogado o prazo estipulado no Contrato n° 100/2021, referente à locação de um imóvel residencial

VALOR: R\$ 3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais)

PRAZO: Com início em 01 de abril de 2022 e término em 30 de setembro de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 28 de março de 2022

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 002/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Bioteste Laboratório de Análises Clínicas Eireli EPP

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento n° 002/2017, pelo período de 09 (nove) meses, cujo objeto trata da prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais de patologia clínica constantes da Tabela de Procedimentos SIA/SUS, conforme rotina adotada pela Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: O termo final do Termo de Credenciamento n° 002/2017, passa a ser a data de 08 de dezembro de 2022.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de março de 2022

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 022/2018, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação

VALOR: R\$ 25.144,79 (vinte e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

PRAZO: O termo final do Contrato n.º 022/2018 passa a ser a data de 12 de março de 2023.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 11 de março de 2022

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

ID CidadES: 2021.060E0700001.02.0011

ATA N° 0001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: M.G. de OliveiraMilhorato ME

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para atender as demandas das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.146,75 (oito mil cento e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO: Início em 22 de fevereiro de 2022 e término em 22 de fevereiro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de fevereiro de 2022

ID CidadES: 2021.060E0700001.02.0011

ATA N° 0002/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Agnes Comercial Ltda ME

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para atender as demandas das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

VALOR GLOBAL: R\$ 278.147,60 (duzentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO: Início em 22 de fevereiro de 2022 e término em 22 de fevereiro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de fevereiro de 2022

ID CidadES: 2021.060E0700001.02.0011

ATA N° 0003/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: GG Soluções Comerciais Ltda

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente para atender as demandas das Secretarias Municipais, exceto Secretaria Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul.

VALOR GLOBAL: R\$34.688,62(trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

PRAZO: Início em 22 de fevereiro de 2022 e término em 22 de fevereiro de 2023

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de fevereiro de 2022

ID CidadES: 2021.060E0700001.02.0003

ATA N° 0004/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

CONTRATADO: Kennedy Alimentos Ltda - EPP

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender os alunos da Rede Municipal de Educação Básica e Ensino Fundamental, através da alimentação escolar

VALOR GLOBAL: R\$10.266,72 (dez mil duzentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos)

PRAZO: Início em 23 de fevereiro de 2022 e término em 03 de agosto de 2022

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de fevereiro de 2022

TERMOS DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 102/2021
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO
DO SUL E A SRA. CRISTINA BIANCARDI LOUZADA.

PROCESSO 000802/2022

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o n.º 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade n.º 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado LOCATÁRIO e a Sr. CRISTINA BIANCARDI LOUZADA, brasileira, casada, do lar, inscrito no CPF sob o n.º 948.121.607-15, portadora da Carteira de Identidade n.º 09390102-3, residente à Rua Augusta Biancardi Louzada, n.º 12, bairro Volpato, Rio Novo do Sul/ES, CEP 29.290-000, doravante denominada LOCADORA, resolvem rescindir o Contrato n.º 102/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 102/2021, cujo objeto é a locação de um imóvel residencial para atendimento a família em situação de vulnerabilidade temporária, celebrado em 01 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da comarca de Rio Novo do Sul – ES.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Rio Novo do Sul, ES, 03 de março de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Locatário

CRISTINA BIANCARDI LOUZADA
Locadora

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____

2 - Nome: _____

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 005/2022
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO
DO SUL E O SR. MANOEL FERNANDES NETTO.

PROCESSO 001805/2022

O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL-ES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 27.165.711/0001-72, situado à Rua Fernando de Abreu, 18, centro, Rio Novo do Sul-ES, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, SR. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o n.º 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade n.º 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, doravante denominado LOCATÁRIO e o Sr. MANOEL FERNANDES NETTO, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF sob o n.º 249.873.957-20, portador da Carteira de Identidade n.º 128.780-ES, residente à Rua Eugênio Admiral, s/n.º, Quarteirão de Santana, Rio Novo do Sul/ES, CEP 29.290-000, doravante denominado LOCADOR, resolvem rescindir o Contrato n.º 005/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n.º 005/2022, cujo objeto é a locação de um imóvel residencial para atendimento a família em situação de vulnerabilidade temporária, celebrado em 28 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento fica, desde já, eleito o Foro da comarca de Rio Novo do Sul – ES.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Rio Novo do Sul, ES, 31 de março de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Locatário

MANOEL FERNANDES NETTO
Locador

TESTEMUNHAS:

1 - Nome: _____

2 - Nome: _____

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO N.º 012/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ n.º 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa VITRAN ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.465.979/0002-78, através do Contrato n.º 026/2022, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo n.º 000378/2022a dar início a prestação de serviços de vistoria/inspeção para fins de Expedição de Termo de Autorização para Transporte de Escolares em 14 (quatorze) veículos escolares, sendo previstas 14 vistorias para o primeiro semestre de 2022 e 14 vistorias para o segundo semestre de 2022.

Rio Novo do Sul, 16 de março de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa JPR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.677.828/0001-32, através do Contrato nº 007/2022, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 002125/2021a dar início aos serviços de reconstrução de muros de contenção em Gabião, Município de Rio Novo do Sul (ES).

Rio Novo do Sul, 24 de março de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, inscrita no CNPJ nº 27.165.711/0001-72, autoriza a empresa WSIMON ASSESSORIA, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.261.527/0001-44, através do Contrato nº 034/2022, celebrado entre as partes de acordo com o Processo Administrativo nº 001093/2022a dar início aos serviços de Consultoria e Assessoria Técnica especializada na área de Contabilidade Geral para a elaboração e envio da Prestação de Contas Anual – PCA, do exercício 2021, da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES para atender as exigências contidas na Instrução Normativa TCEES-IN nº 68 e suas alterações.

Rio Novo do Sul, 25 de março de 2022.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 02/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03/2022
RESULTADO PRELIMINAR

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria Municipal n.º 01, de 04 de Janeiro de 2021, torna público:

1. Que as inscrições abaixo foram INDEFERIDAS:

ÁREA DE ESTÁGIO PLEITEADA	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FUNDAMENTO DO INDEFERIMENTO COM FULCRO NO EDITAL N.º 01/2022
ODONTOLOGIA	08	RAFAELLY PAULO PINHEIRO	ITEM 5.2. letra b – Candidata <u>NÃO CUMPRIU</u> 30% das disciplinas curriculares obrigatórias.
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	06	CARLOS DANIEL KOPPE HEMERLY	ITEM 2.1 e ITEM 3.1. letra b – Candidato está matriculado no curso Técnico em Pesca Integrado ao Ensino Médio e não apresentou nenhum documento referente ao curso Técnico em Informática. O edital não prevê vaga para Curso Técnico em Pesca.

2. A listagem dos candidatos classificados da seleção destinada à contratação para preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para estágio não obrigatório, de acordo com as normas do EDITAL n.º 01 de 11 de Março de 2022, conforme disposto, a saber:

BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	01	LORRANY BONADIMAN DOS SANTOS	7 PONTOS

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	02	CLEBER ANTONIO BORSOI FILHO	7 PONTOS

DIREITO – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	05	BEATRIZ GUIMARÃES DUTRA	7 PONTOS
02	09	SOFIA SCHUÍNA XAVIER	5 PONTOS

ODONTOLOGIA – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	07	NAYARA MOREIRA ZAMBI	9 PONTOS

PEDAGOGIA – 30 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	04	SINDY TORRES AGUIAR	5,5 PONTOS

SERVIÇO SOCIAL – (30 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	PONTUAÇÃO
01	03	LUCIENE DA PENHA RIEDEL	PONTOS

3. Que não houveram candidatas inscritos para estágio de nível superior nas áreas de ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, ENGENHARIA CIVIL, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, AGRONOMIA, BACHARELADO EM BIOLOGIA, ENGENHARIA AMBIENTAL e ENGENHARIA FLORESTAL.

Rio Novo do Sul/ES, 08 de Abril de 2022.

FILIPPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 03/2022
EDITAL N.º 02/2022

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

MARCIEL MALINI COSTA
Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

GUSTAVO MOZER LOURENCINI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Rural,
Industrial e Meio Ambiente

DAYANA PESSINI MARCONSINI
Secretária Municipal de Educação e Cultura

HUBERITON FERNANDES
Secretário Municipal Esportes, Lazer e Turismo

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde



www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO